

REQUERIMENTO N. , DE DE 2013
(Do Sr. Guilherme Campos)

Solicita ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda a estimativa de renúncia de receita decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 7.544, de 2010.

Sr. Presidente:

Com fundamento no art. 90, §§ 1º a 3º, da Lei nº 12.708, de 17 de agosto de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2013), requeiro a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, o presente pedido de informações, visando a obtenção da estimativa da renúncia de receita tributária decorrente da aprovação do Projeto de Lei nº 7.544, de 2010, relativamente aos exercícios de 2014, 2015 e 2016.

Justificação

O Projeto de Lei nº 7.544, de 2010, propõe a alteração de dispositivos da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, de forma a estabelecer limites no valor das multas aplicáveis ao sujeito passivo, nos casos de inobservância do cumprimento de obrigações acessórias tributárias.

Na qualidade de relator do referido projeto de lei, encaminho a presente solicitação, visando a obtenção de dados relativos à estimativa da renúncia de receita decorrente da aprovação da proposição, a fim de subsidiar a elaboração de meu relatório junto à Comissão de Finanças e Tributação.

Registro, ainda, que as informações acima especificadas mostram-se necessárias a fim de dar cumprimento à exigência contida no art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no sentido de que sejam previamente conhecidos os efeitos financeiros e orçamentários de proposição que modifica a legislação tributária.

Sala das Sessões, de 2013.

DEPUTADO GUILHERME CAMPOS